

**PORTARIA Nº 1601/2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025 / 3316475

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCISCO DIÉGO DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF 539.417.722-87, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará Belém/PA, no período de 30/09 a 01/10/2025, para Participação na assembleia de eleição e posse dos conselheiros e conselheiras biênio 2025/2027.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 02 500 0000 01 283.698 3390 36

**PORTARIA Nº 1599/2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025 / 3293729

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF 700.339.602-59, Cargo Conselheiro Estadual, LETÍCIA COSTA DE CARVALHO, CPF 026.771.532-38, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Ananindeua - PA, no período de 24/09 a 26/09/2025, para Coordenar a XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36

**Protocolo: 1246266****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1618/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº E-2025/3340315

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMÍLIA, no período de 05/09/2025 a 12/09/2025, a servidora, TELMA FARIAS CALDAS, Matrícula nº 57200919/2, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado No LAR DA PROVIDÊNCIA/DAS/SEASTER.

**Protocolo: 1246272****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.051/2025-GAB/PRES BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2025, Processo nº 2024/615595 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 04/2025-ASPAD/FASEPA, em 17 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 173/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 25.07.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 02.09.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. Outrossim, determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância Investigativa, com fulcro no art. 199 da referida Lei, a fim de apurar fato novo surgido no curso da instrução processual. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1246111****CONTRATO****CONTRATO Nº 22/2025, firmado em 17/09/2025, com FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS (CPF nº \*\*\*.645.792-\*\*)**

Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis contíguos, não residenciais, situados à Rua dos Tamoios, CEP 66033-172 - Bairro: Batista Campos - Cidade: Belém/PA, para instalação da sede administrativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

Amparo: Inexigibilidade 03/2025; Processo 2025/2091176; Lei 14.133/2021

Vigência: De 18/09/2025 a 17/09/2030

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor mensal: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), e R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) para o período de vigência do contrato.

Signatários: Pela locatária, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo locador, FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS, CPF nº \*\*\*.645.792-\*\*, com domicílio na Rua Presidente Pernambuco, Nº 168, Apto. 301, Batista Campos, CEP 66015-200, Belém-PA, na qualidade de usufruário dos imóveis objeto do contrato.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1246365****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 449, de 16 de setembro de 2025.****Processo nº 3336882/2025.**

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - R\$ 600,00 (seiscentos reais) SERVIDORA: CLEÍDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGO, Id. Funcional 57173816/1, portador do CPF nº 267.604.602-00, lotada no CSEM; PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 19 (dezenove) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1245886****PORTARIA nº 451, de 16 de setembro de 2025.****Processo nº 3335296/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 29 a 30/09/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P.JURIDICA/HOSPEDAGEM - R\$200,00 SERVIDORES: CLEÍDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matrícula 57173816/1-CSEM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1245903****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ, Matrícula: 3216209/1, concedida pela PORTARIA nº1031/2025-GRH/GEMPS de 10 de setembro de 2025, publicadas no DOE nº36.367 de 17/09/2025.**

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1246016****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1053, 16 DE SETEMBRO DE 2025 - GAB/FASEPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 32.277 de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa - GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para o 3º Quadrimestre de 2025, compreendido no período de 16 de setembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta PORTARIA.

Art. 2º O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site da FASEPA ([www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br)) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA